



REQUERIMENTO 03 /2021

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica, combinado com o Regimento Interno (art. 126, II), que seja oficiado ao setor responsável do Poder Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações acerca da **Associação Farroupilhense Pró-Saúde**:

- 1) Nos Postos de Saúde estão sendo feitos atendimentos para pacientes com sintomas gripais, ou qualquer outro tipo de sintoma, quando o mesmo chega em caso de urgência?
- 2) Não tendo vaga disponível, o paciente é encaminhado para outro setor de saúde para ser atendido?
- 3) Quando o paciente faz uma ligação para a central de marcação (0800), não havendo vaga naquele dia ou não sendo atendido pelo próprio (0800), também não sendo atendido presencialmente, a quem o paciente deverá se reportar?
- 4) Por que a Unidade de Saúde de 1 de Maio, com mais atendimentos do município, atende por demanda espontânea? Porém muitas pessoas que vão até o posto não são atendidas, por falta de vagas. Por que as pessoas não podem fazer agendamentos?
- 5) E por se tratar de uma situação emergencial, foram ou estão sendo contratados mais profissionais da saúde? Visto que vários profissionais, precisam se afastar por manifestarem sintomas gripais.

Nestes termos,
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 03 de fevereiro de 2022.

Gilberto Do Amarante
Vereador Bancada PDT